



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 418/2020

Aquisição de testes rápidos para detectar a Covid-19, com o fim de ampliar a testagem no Município visando evitar a propagação da doença.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de testes rápidos para detectar a Covid-19, com o fim de ampliar a testagem no Município visando evitar a propagação da doença.

Na medida em que a pandemia do novo Coronavírus continua avançando no Brasil e no Município de Toledo, aumenta a necessidade da realização de testes em massa para detecção da doença e conhecimento do verdadeiro número de infectados. O diagnóstico preciso e correto é fundamental para propor quaisquer medidas relacionadas à prevenção e ao prognóstico da infecção.

O uso de teste rápido par diagnóstico da Covid-19 tem ganhado força no Brasil desde o início deste mês de abril, com a chegada ao território nacional dos primeiros kits para realização deste tipo de exame. O teste rápido é mais uma estratégia de enfrentamento à doença, que até esta segunda-feira, (1º de junho) já contaminou 514.992 pessoas e matou mais de 29.000 pessoas no País. No Município de Toledo, até a presente data, 32 casos foram confirmados e 1 óbito registrado.

As vantagens do teste rápido consistem na fácil execução, pode ser aplicado facilmente por profissional da saúde capacitado e o resultado liberado entre 10 a 30 minutos após a execução do procedimento. Desta forma, os testes rápidos para verificação de anticorpos podem facilitar o rastreamento dos contatos, vigilância sorológica local, regional, estadual e nacional, ou seja, um levantamento epidemiológico, o rastreio de pessoas assintomáticas e a identificação de quem já teve contato com o vírus e, portanto, que pode ser imune – se houver de fato imunidade protetora gerada.

SALA DAS SESSÕES, 2 de junho de 2020.

MARLI DO ESPORTE

IND 418/2020

AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

